

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
INDICAÇÃO N. 72/73  
Aprovada por Deliberação Em 1º/6/73

PROCESSO CEE N. 197/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO : Aprovação da Banca Examinadora para defesa de tese de Doutoramento de WILLIE ALVES BUENO, no Departamento de Química.  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de Janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE- n. 197/72, em nome de WILLIE ALVES BUENO que trata da realização da defesa de tese de Doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Química, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto e examinado o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. Waldemar Saffioti
2. Dr. Ernesto Giesbrecht
3. Dr. Yoshio Kawano
4. Dr. Marcelo de Moura Campos
5. Dr. José Norberto Gallegari Lopes

SUPLENTE:

1. Dr. Koichi Tomita
2. Dr. Geraldo Vicentini Presentes os nobres Conselheiros:  
Luiz Ferreira Martins, Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A, Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões em 23 de maio de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -Presidente.